



Diário Oficial do Legislativo

Divulgação de Atos Oficiais, Processuais e Administrativos do Poder Legislativo de Guaratuba (Lei 1.724 de 05/12/17)

Edição Digitalizada nº 666 – Guaratuba, 10 de julho de 2026 - Ano IX

PORTARIA Nº 576

SÚMULA – Dispõe sobre o Ponto Facultativo nos dias 14, 15, 16 e 17 de julho de 2026 na Câmara Municipal de Guaratuba.

O Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e regimentais. **RESOLVE:**

Art. 1º Fica Decretado Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Guaratuba, integralmente, nos dias 14, 15, 16 e 17 de julho de 2026 em virtude da necessidade de serviços internos (Dedetização e Limpeza de Caixa D'Água).

Parágrafo Único. Em virtude do Ponto Facultativo, não haverá expediente no âmbito do Poder Legislativo.

Art. 2º No período, os servidores ficam dispensados do comparecimento presencial, considerando-se de efetivo exercício para todos os fins, devendo prestar em regime remoto as atividades com eles compatíveis e permanecer acessíveis pelos meios institucionais nos horários de expediente.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Câmara Municipal de Guaratuba, 10 de julho de 2026.

RICARDO DE BORBA

Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba

Expediente:

Mesa Diretora:

Ricardo de Borba - Presidente
Maria da Silva Batista – 2ª Secretária

Vereadores:

Adriana Corrêa Fontes
Alaor de Oliveira Miranda
Diego Correa Elickar
Fabio Luis Bilek
Felipe Huning de Carvalho
Jose Ananias Santos Junior
Marcio Sakajiri Tarran
Ricardo Paixão de Macedo
Sandra Bertipaglia
Sergio Renato da Silva
Zaqueu Clarinda

Câmara Municipal de Guaratuba – Paraná - Rua Carlos Mafra, 494 Centro - CEP 83280-000